CENTRO DE LIDERANÇA PÚBLICA
MASTER EM LIDERANÇA E GESTÃO PÚBLICA

Glória Almeida, Silvia Gonçalves, Júlia Rosin e Douglas Lucena

ECONOMIA COMPORTAMENTAL E O PROGRAMA RECOMEÇO

São Paulo

2020

RESUMO

Este trabalho oferece uma análise sobre a possibilidade de melhoria de eficácia de políticas públicas sob a perspectiva da teoria comportamental e aplicação de Nudges e Nudge bot. Sendo assim, primeiramente é apresentada uma contextualização das teorias em questão e, em seguida, é feita a análise do Programa Recomeço, que oferta serviços de acolhimento social para pessoas com histórico de uso de substâncias psicoativas. Em seguida, foi realizado um diagnóstico do serviço à luz dos problemas identificados pelos servidores que atuam no programa. Nas conclusões, avaliamos a possibilidade do uso dos métodos como a ciência comportamental e Nudge, por meio de um plano de ação, para aumentar a eficácia das ações do programa, principalmente no que tange à classificação e coleta de informações do cidadão que passa a integrar o programa.

Palavras-Chave: Nudge; Economia Comportamental; Políticas Públicas; Programa Recomeço;

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3

2. DIAGNÓSTICO 4

a. Revisão Bibliográfica: A Economia Comportamental, Nudge e o Paternalismo Libertário. 4

b. Aplicação de Nudge em Políticas Públicas 10

i. Aplicação pelo Behavioral Insights Team 10

ii. Aplicação no Brasil 12

c. Programa Recomeço 16

i. Política de prevenção e combate às drogas no estado de São Paulo 16

ii. Marco Legal das Políticas de Prevenção e Combate às drogas 18

iii. Programa Recomeço – Uma Vida sem Drogas 20

iv. Comunidades Terapêuticas Legalmente Constituídas – CT-LC 21

v. Dados das Comunidades Terapêuticas Legalmente Constituídas 22

vi. Acompanhamento dos beneficiários pelos técnicos 24

3. PLANO DE AÇÃO 26

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS 29

5. BIBLIOGRAFIA 32

1. INTRODUÇÃO

Sabe-se que os maiores desafios no ciclo de políticas públicas é a implementação, avaliação e monitoramento (Frey, 2000), principalmente conseguir enxergar um diagnóstico claro dos resultados gerados pela execução das políticas públicas e refinar a implementação destas. (Williams, 2018) Assim a teoria comportamental tem sido uma das saídas recentes para governos conseguirem adaptar uma política pública incrementalmente, de forma relativamente rápida e com baixo custo, visto que o cenário geralmente é de recursos escassos para investir nos serviços oferecidos à população.

Desta forma, o objeto deste trabalho é o Programa Recomeço da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social de São Paulo, em que será analisado o funcionamento das comunidades terapêuticas que acolhem pessoas com problemas de dependência química, e a luz da bibliografia da teoria econômica comportamental será proposta melhoria da estrutura dos formulários de acompanhamento dos beneficiários, os quais são mal preenchidos pelos técnicos que fazem o acompanhamento e avaliação destes beneficiários, segundo diagnóstico realizado neste trabalho e indicativos da secretaria, e consequentemente não são gerados dados confiáveis que permita a tomada de decisões coerentes pela gestão da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas.

O objetivo geral é analisar como a teoria da economia comportamental pode ser aplicada em políticas públicas. Os objetivos específicos são: entender como foi o processo da avaliação do programa Bolsa Família através do modelo da teoria econômica comportamental e a aplicação do Programa Futuro na Mão; explanar sobre o Programa Recomeço e as dificuldades na confiabilidade dos dados; e sugerir um plano de ação com base no modelo de Nudge para a Coordenadoria de Políticas sobre Drogas. Assim, através de pequenos incentivos ou “empurrões” aplicados na estrutura dos instrumentos utilizados para a captação dos dados, informações de melhor qualidade podem ser registradas.

A aplicação da teoria econômica comportamental no Programa Bolsa Família, através do Programa o Futuro na Mão chamou a atenção deste grupo e instigou o aprofundamento da teoria econômica comportamental e o Nudge, a fim de que uma política pública fosse escolhida para aplicação desta referência bibliográfica.

Inicialmente, o Programa Pós Medida da Fundação Casa foi escolhido para aplicação de Nudge, mas foi identificado que o problema desta política não era o comportamento do adolescente egresso da medida socioeducativa, mas sim um problema crônico do desenho da política pública.

Assim, este grupo buscou outra política pública e por indicação da professora Gabriela Spanghero Lotta o Programa Recomeço foi escolhido. Além de que, a oportunidade de sugerir mudanças pontuais no trabalho dos técnicos das comunidades terapêuticas poderia auxiliar na qualidade dos dados gerados.

O diagnóstico do Programa Recomeço foi focado nas Comunidades Terapêuticas, bem como na dificuldade dos técnicos (psicólogos e assistentes sociais) dessas unidades em preencherem os formulários de acompanhamento e de avaliação, assim ficou evidente que estes formulários tem problemas metodológicos, como: perguntas repetidas, extensão exagerada, toca em problemas psicológicos que aumenta a dor psicológicas do beneficiários e gera retrabalho.

Desta forma, este grupo propôs à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social de São Paulo a revisão e/ou criação dos formulários junto com os técnicos, através da metodologia de design sprint.

2. DIAGNÓSTICO

a. Revisão Bibliográfica: A Economia Comportamental, Nudge e o Paternalismo Libertário.

Economia é sobre fazer previsões. Busca-se racionalizar o comportamento humano e social e, assim, agir da melhor forma na alocação de recursos — seja na escala macro ou micro. Segundo a teoria econômica clássica, assumimos que o indivíduo – conhecido como Homus Economicus – assume um comportamento 100% racional. A nomenclatura é exatamente referente a um homem irreal, que só existe nos modelos: sabe-se que há exceções, disfunções, outras motivações que não a busca pela maximização do lucro e do bem estar, mas que para fins acadêmicos ficaram fora do modelo, buscando simplificá-lo. A

economia, no entanto, quer prever o que há lógica, e isso seria impossível analisando as razões particulares a cada indivíduo que os fazem fugir de um padrão.

A teoria sobre economia comportamental surge, então, a partir do relaxamento desta hipótese inicial, devido à identificação de padrões que fogem ao comportamento esperado do Homus Economicus. Não se trata, portanto, da contradição da teoria microeconômica, mas sim seu complemento, estudando a outra faceta do ser humano e discorrendo padrões sobre um lado que não poderia ser considerado tão racional, ou previsivelmente irracional, segundo Dan Ariely (2009).

Ainda, analisando a Teoria Comportamental desenvolvida por Daniel Kahneman (2012), no seu livro *Rápido e Devagar: duas formas de pensar*, são apresentadas duas formas de pensar que o ser humano possui, denominando como Sistema 1 e Sistema 2. O primeiro é uma forma de pensar quase sem esforço, rápido e automático, enquanto o segundo exige maior esforço do cérebro, pois demanda maior atenção analítica e construções mentais complexas.

É relevante mencionar a complementaridade do funcionamento dos dois sistemas, basicamente o Sistema 1 é veloz o suficiente para manter atividades cerebrais cotidianas praticamente automáticas e sem esforço, ao passo que informações novas absorvidas pelo Sistema 1 são validadas pelo Sistema 2, uma vez validadas, são incorporadas como verdades no armazenamento da memória. No caminho inverso, o Sistema 2 pode ainda direcionar ajustes de ações e pensamentos ao Sistema 1, alterando a programação mental previamente estabelecida. (KAHNEMAN, 2012)

Quando também uma pessoa se depara com situações difíceis, imprevisíveis e de iminência ao erro, o Sistema 2 é ativado para auxiliar no fornecimento de memórias para a resolução do problema em questão. Outro ponto relevante sobre o Sistema 2 é que ele atua como controlador dos impulsos gerados pelo Sistema 1, ou seja, é o que mantém o ser humano com comportamento aceitável em sociedade. (KAHNEMAN, 2012)

Mesmo que o Sistema 1 seja considerado ágil nas respostas, este poderem criar modelos de ideias complexos, porém construções de pensamentos lógicos ocorrem no Sistema 2. Há ainda algo em comum entre esses Sistemas: ambos demandam atenção nas

ações designadas, e perdem atenção quando são interrompidos, mas ainda o Sistema 2 exige mais esforço nesse sentido. (KAHNEMAN, 2012

Assim como Kahneman menciona “A divisão de trabalho entre o Sistema 1 e o Sistema 2 é altamente eficiente: isso minimiza o esforço e otimiza o desempenho.” (2012, p. 30)

Esses conceitos embasam a Teoria Comportamental, pelo fato de emprestar definições da psicologia para complementar o modelo econômico, além de evidenciar detalhadamente os vieses e heurísticas que compõem a escolha de um indivíduo (KAHNEMAN, 2012). Estes, segundo Bazerman (1994), são utilizadas no momento de julgamento da tomada de decisão sob pressão de tempo, com o intuito de propiciar uma maneira simples de lidar com um mundo complexo.

Segundo o autor, existem três grupos genéricos de heurística: da Disponibilidade; da Representatividade; e da Ancoragem e Ajustamento. A primeira, avalia frequência, probabilidade ou as causas prováveis de um evento através do grau em que as circunstâncias ou ocorrências do mesmo estão disponíveis na memória. A segunda, da Representatividade, se trata da avaliação da similaridade do acontecimento com outro anterior, ou seja, um julgamento com base em estereótipos criados. Já a heurística da Ancoragem, é aquela em que se avalia a chance de ocorrência de um evento pela colocação de uma base (âncora) e se faz então um ajuste (MACEDO, M.A.S, 2003).

Já os vieses cognitivos, que são as tendências de comportamento, podem ser desenvolvidos a partir do uso excessivos das heurísticas. Atitudes como facilidade de lembrança, concepções errôneas sobre o acaso e excesso de confiança são frequentemente utilizados no processo de Julgamento e Tomada de Decisão (BAZERMAN, 1994).

Dessa forma, podemos definir a economia comportamental como o estudo das influências cognitivas, sociais e emocionais observadas sobre o comportamento econômico das pessoas, empregando principalmente a experimentação para desenvolver teorias sobre a tomada de decisão pelo ser humano.

A concepção e as ações que envolvem a compreensão do ser humano sobre suas ações esbarram, por tanto, na compreensão e nos limites da liberdade individual. Partindo de uma perspectiva contratualista de John Locke e de elementos da filosofia de Kant,

autores como Robert Nozick (2011) afirmam que a liberdade individual consiste no direito fundamental de todo homem viver segundo suas próprias escolhas, dispondo de seus bens e do seu tempo como bem entender, desde que respeite a igual liberdade dos outros (ROCHA, GALUPPO, 2015). A construção da teoria é feita a partir de uma "explicação potencial fundamental" sobre a natureza humana, segundo a qual os indivíduos, no estado de natureza, são plenamente livres para dirigir suas ações e dispor de seus bens. Para os autores, essa concepção de liberdade expressa uma capacidade inerente a todo indivíduo de dar sentido à sua existência, por meio da busca dos fins que cada um elege, de acordo com uma concepção de uma "vida boa" que este adota para si. Assim, influenciar ações, ainda que a partir da perspectiva de que o homem possui um lado "irracional", poderia ser considerado como uma interferência direta à sua liberdade de escolha (ROCHA, GALUPPO, 2015).

Mas e quando as escolhas individuais, em larga escala, se tornam problemas de saúde pública e de uma coletividade? De combinadas ações e escolhas individualistas e irrefletidas, surgem grandes dificuldades de resistência a comportamentos como alcoolismo, dependência química e endividamento. Thaler e Sustein (2008) propõe, então, que os vieses cognitivos, refletidos em escolhas individuais feitas pelo lado "irracional" descrito pela teoria econômica comportamental, podem ser revertidos, ou explorados com o intuito de melhorar o bem estar das pessoas de forma individual, refletindo na coletividade. Segundo os autores, uma formulação de política que pensa que esses vieses prejudicam a realização das escolhas ótimas por parte de cada indivíduo, colocando dúvidas na eficiência das pessoas em promover os seus próprios interesses, abre espaço para o paternalismo, com o fim de direcionar as escolhas para os melhores resultados de bem estar a partir de uma intervenção externa.

O Paternalismo é definido por Dworkin (1972) como a interferência na liberdade de ação, justificada por razões de bem-estar, felicidade, necessidades, interesses ou valores em nome da pessoa que sofre a coerção. A principal premissa é a de que, em certos casos, existe uma entidade externa ao sujeito que seja capaz de saber ou agir com mais precisão na direção dos interesses elencados pelo sujeito a ser beneficiado, ou a de que os interesses

escolhidos pelo sujeito não sejam os melhores para a obtenção de um nível de bem estar mais elevado.

Dentre as diferentes justificativas que são apresentadas, Dworkin (1972) chama a atenção para dois tipos de justificativas paternalistas diferentes, que em alguns casos podem existir de forma simultânea. A primeira é a de paternalismo puro, no qual a explicação utilizada é a de proteger o indivíduo de danos que possam ser causados a si mesmo. O agente beneficiado pela ação paternalista é o mesmo que tem a sua liberdade restringida. Como uma política de obrigatoriedade de uso de capacete para condutores de motocicletas, que pode ser justificada com a argumentação de proteger o condutor de riscos desconhecidos ou ignorados por ele, sob o custo de restringir a sua liberdade de andar sem o equipamento.

Na segunda, dita paternalismo impuro, um grupo ou categoria de indivíduos tem sua liberdade de ação restringida por ser a única forma de proteger o bem estar de outro grupo ou da sociedade como um todo.

Há diferenças caso o dano possa ser evitado ou ele é involuntário. Pode-se alegar inadequadamente que a proibição do fumo em lugares fechados, como bares ou restaurantes, seja uma política paternalista, porém neste caso a configuração de dano depende da cooperação da vítima. A interferência paternalista não é justificada sem que exista uma reclamação ativa da vítima quando o dano pode ser evitado. Como um exemplo de dano involuntário, Dworkin (1972) fala sobre a proibição de expelir poluentes na atmosfera, já que não é possível que as pessoas que têm sua saúde ou bem estar afetados pela poluição possam evitar o dano.

Portanto, as razões para que o paternalismo impuro seja justificado devem ser mais fortes do que no primeiro caso, já que pessoas perdem parte de sua liberdade de ação em detrimento do bem estar de terceiros, sem que isso seja feito em seu próprio interesse.

Outra forma de coerção que deve ser distinguida do paternalismo são os casos nos quais a coerção é utilizada por ser o único meio plausível de alcançar algum benefício coletivo reconhecido por todos os envolvidos, que sem a compulsão geraria apenas alguns poucos benefícios individuais. O interesse coletivo é colocado acima dos interesses individuais. Dworkin (1972) provê o exemplo de legislações trabalhistas que impedem que

cada trabalhador exceda a quantia de quarenta horas semanais trabalhadas. Apesar de alguns indivíduos preferirem trabalhar mais de quarenta horas, os benefícios advindos da imposição de um limite são desfrutados por todos. Sem essa limitação, os indivíduos que obteriam benefícios individuais ao trabalhar mais, fariam com que os benefícios coletivos diminuíssem. No paternalismo, a incapacidade das pessoas em reconhecer os benefícios coletivos é uma justificativa para a limitação da liberdade de ação individual.

Segundo o autor, a coerção pode ser utilizada para alcançar um bem que não é reconhecido pelas pessoas para quem o bem é promovido. É feito através de imposições de restrições nas liberdades individuais, alegando seu próprio bem estar, ou também de limitações na liberdade de terceiros que não recebem benefícios diretos para seus interesses, apenas de forma coletiva.

Assim, sendo o paternalismo uma faceta da proposta de Thaler e Sunstein (2008), é dentro desta teoria que metodologias para se estimular as influências cognitivas surgem, à exemplo do Nugde. Estetrata-se de um conjunto de estímulos para influências na arquitetura de escolha, alterando o comportamento das pessoas de uma maneira previsível, sem proibir nenhuma opção ou alterar significativamente seus incentivos econômicos. Podendo ser compreendido como um "simples empurrão", são intervenções simples e passíveis de serem evitadas. A abordagem ficou conhecida como "paternalismo libertário". (THALER, SUNSTEIN, 2008).

Para exemplificar a atuação dos Nudges, os autores abordam áreas como saúde, meio ambiente e finanças através do "paternalismo libertário", como mecanismo de incentivo sem que isso interfira diretamente na liberdade do indivíduo, e também, o que chamam de "arquitetura de escolhas", que corresponde ao mecanismo pelo qual um indivíduo, no papel de formulador de uma situação, como, por exemplo, um *policymaker*no papel de gestor público, recorre para elaborar um ambiente de escolhas. No caso do paternalismo libertário, essa arquitetura de escolhas deve ser pensada em um âmbito de se facilitar que os indivíduos e a sociedade atinjam seus objetivos em termos de bem-estar, se valendo, inclusive, dessas orientações em forma de Nudges, mas também através de informações mais claras e que correspondam à capacidade de racionalidade limitada, devido ao lado "irracional", segundo os autores.

Thaler e Sunstein (2008), ainda abordam que o Nudge deve ser mais presente perante decisões que possuem uma resposta "retardada", ou seja, escolhas que são "difíceis, raras e oferecem pouco feedback; e aquelas cuja relação entre escolha e experiência é ambígua" (THALER; SUNSTEIN, 2008, p. 82). O que se entende, portanto, é que as medidas relativas à arquitetura de escolhas e o Nudge devem atender decisões onde os indivíduos podem cometer erros, sem saber onde erraram e sem a possibilidade para acumular a experiência devida para uma mesma decisão, como adquirir uma previdência ou comprar uma residência, que são escolhas que indivíduos, muitas vezes, tomam uma única vez, ainda mais levando em conta, como em alguns casos, o viés do status quo, onde mesmo que haja a possibilidade do indivíduo mudar sua escolha, este pode enfrentar uma dificuldade de inércia própria ou um caminho trabalhoso perante formulários, documentos e informações. (KAHNEMAN,2012) Em situações similares, uma atuação estatal, de incentivo ou de forma regulatória, poderia ser tomada perante essas questões (RAMIRO, FERNANDEZ, 2017)

b. Aplicação de Nudge em Políticas Públicas

i. Aplicação pelo Behavioral Insights Team

A Teoria Comportamental historicamente foi aplicada principalmente em ações empresariais para influenciar comportamento dos consumidores. Entretanto, mais recentemente governos vêm aplicando o Nudge em formulação de políticas públicas e aprimorando a implementação de políticas públicas, como o Behavioural Insights Team (BIT)[1] da Inglaterra e o Social and Behaviora lSciences Team (SBST)[2] implantado pelo Governo dos Estados Unidos da América entre 2014 e 2016 no mandato de Barack Obama.

O BIT, que nasceu como um grupo para pensar ações de Nudge no coração do governo do Reino Unido, se tornou uma empresa global de fins sociais com escritórios em

[1] Site Behavioural Insights Team: https://www.bi.team/

[2] Site BehavioralSciences Team: https://sbst.gov/

todo o mundo. Hoje trabalha em parceria com governos, autoridades locais, empresas e instituições de caridade, com o intuito de mudanças simples e de baixo custo para resolver os principais problemas relacionados à política pública.

Em 2012 desenvolveram um arcabouço para a ideação das ações para encorajar a mudança comportamental dos usuários da política, com o objetivo de torna-la mais eficaz e eficiente e de fácil uso pelo cidadão: EAST – "Make it Easy, Attractive, Social and Timely".

EASY (Fácil) - São destacadas três formas de facilitar a mudança comportamental do usuário à política: 1) modificar padrões estabelecidos do serviço, 2) simplificar as mensagens (interação com o usuário) e 3) reduzir o esforço do cidadão na resposta. Como exemplo, podemos destacar a política de doação de órgãos. Antes todos deveriam declarar serem doadores, pensando em como garantir mais doadores, uma pequena mudança inverteu a lógica da declaração de vontade, todos se tornassem doadores caso não se manifestassem contrários.

ATTRACTIVE (Atraente) – Há duas formas de fazer com que o serviço chame a atenção do usuário. 1) uso de imagens, cores ou personalização na interação, e 2) recompensas e sanções para maximizar o impacto. Como exemplo, podemos citar as multas de trânsito, que passaram a conter a foto do veículo do condutor no momento da infração. Como resultado o pagamento de multas aumentou.

SOCIAL (Social) – Levantam três possíveis formas de conotar um caráter social a política para obter a resposta esperada do cidadão. 1) demonstrar que a maioria das pessoas já se comporta conforme o esperado, 2) por meio poder de redes e relações para influenciar a mudança de atitude, e 3) encorajar o comprometimento voluntário com um resultado positivo. Como exemplo, destaca-se a cobrança do imposto de renda. A carta de cobrança passou a informar a porcentagem de pessoas que pagavam seu imposto em dia (a grande maioria). Apenas esse pequeno incentivo, foi o suficiente para aumentar a arrecadação do governo.

TIMELY (Oportuno) – Os pesquisadores constataram que a mudança de comportamento deve parecer oportuna para o usuário efetiva-la. Desta forma, destacam 3 formas de fazê-la oportuna: 1) um determinado contexto externo pode ser fundamental para

que um pequeno ajuste surta os efeitos esperados na mudança de comportamento do usuário. Então deve-se apresenta-la dentro dessa janela de oportunidade, 2) considerar o custo-benefício do usuário, e 3) incentivos no sentido de apoio ao planejamento para a resposta esperada ao evento. Como exemplo, cita-se a cobrança de taxas judiciais que antes eram feitas diretamente por meio de visita oficial de justiça com intimação, passaram a adotar uma etapa anterior, envio de mensagens para o cidadão 10 dias antes da visita do oficial. Os pagamentos aumentaram e as visitas dos oficiais de justiça diminuíram.

O arcabouço EAST apresenta orientações a serem consideradas na ideação dos ajustes na política para maximizar as chances de se obter a mudança de comportamento esperada do usuário. Elas podem ser aplicadas separadamente ou combinadas de diversas maneiras, dependo do contexto específico da política e da resposta esperada.

ii. Aplicação no Brasil

No Brasil esse arcabouço teórico foi direcionado para algumas iniciativas, como incentivar a redução da inadimplência do IPTU na cidade do Rio de Janeiro[3] através da unidade NudgeRio ligada à Fundação João Goulart, e o incentivo á educação financeira para famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família através do Programa Futuro na Mão do antigo Ministério de Desenvolvimento Social do Governo Federal. Esta última iniciativa chamou mais deste grupo, pela complexidade atingida com a base do Nudge, bem como seu impacto.

O programa Bolsa Família (PBF) foi criado pela Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 com regulamentação pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, e tem por objetivo redistribuir renda por meio do combate à desigualdade social, econômica e pobreza.

Há três grandes eixos que norteiam o programa: complemento da renda, acesso a direitos e articulação com outras ações, os quais assistem o cidadão em linha de pobreza, ou extrema pobreza em sua integralidade enquanto indivíduo e dentro de sua família.

[3] Site NudgeRio: https://www.rio.rj.gov.br/web/fjg/exibeconteudo?id=8063117

O perfil passível de aprovação pelo Cadastro Único (CadÚnico) são pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza, ou seja, que tenham renda de até R$ 89,00 per capita mensal e entre R$ 89,01 e R$ 178,00 per capita mensal, respectivamente, destacando que pessoas em situação de pobreza só estarão dentro do perfil se tiverem na família crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos.

Há também condicionalidades para permanência no PBF, as crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos que fazem parte de uma família beneficiária devem estar matriculados e frequentando a escola, a carteira de vacinação das crianças até 7 anos precisa estar atualizada, bem como deve haver o acompanhamento médico do crescimento dessas crianças, grávidas precisam fazer o pré-natal e passar em consultas médicas em Unidades de Saúde.

Importante salientar que todas as informações são autodeclaratórias no ato da inscrição no programa, a avaliação e a aprovação são executadas por um sistema de informação, uma vez que a família foi inserida como beneficiária deverá atualizar os dados cadastrais periodicamente e as informações sobre saúde e educação são imputadas em sistemas específicos com acompanhamento individualizado, a fim de garantir que os direitos sociais básicos estão em cumprimento, além de monitorar desvios e identificar os perfis beneficiários.

A fim de entender melhor como surgiu a proposta do Programa Futuro na Mão, este grupo conversou com a servidora pública Caroline Evangelista do atual Ministério da Cidadania, principal responsável por executar os diagnósticos do PBF e por implementar a teoria comportamental para gerar tecnologias sociais, atingindo famílias beneficiárias com baixa educação financeira.

O primeiro passo adotado foi a estrutura de monitoramento dos resultados do PBF e análise do posicionamento do cidadão na política, em que se constatou que a maioria das famílias beneficiárias possuía fontes de renda variável, dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal, uso de empréstimos como complemento de renda e pouco bancarizadas, ou seja, com pouco acesso a bancos para obtenção de outros serviços, alto endividamento e alta inadimplência. Assim, ainda que recebendo o benefício, muitas encontravam dificuldade de conquistar autonomia financeira.

A partir deste diagnóstico, os formuladores da política elencaram desafios para alavancar resultados já obtidos pelo programa. Para que fosse possível uma visão ainda mais exata de onde e como a política poderia ser mais eficaz, buscou-se conhecer a tomada de decisão e motivações no contexto de escassez e entender o papel que o servidor público local assume na execução da política e no apoio às famílias beneficiárias. Para isso, foi preciso estar nos lares das famílias beneficiadas, observar a realidade comportamental de cada uma, verificando nuances regionais, étnicas e territoriais.

Utilizando o conceito de teoria comportamental para atingir o público alvo, o Ministério do Desenvolvimento Social iniciou em 2013 a estruturação do piloto do Programa Futuro para identificar heurísticas, vieses, emoções e crenças individuais e coletivas para analisar e compreender a tomada de decisão dos usuários.

O primeiro diagnóstico durou 4 meses, com o objetivo de entender o contexto educacional e sociológico de 80 mulheres distribuídas em 14 municípios nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste, e a partir daí identificou-se 6 dimensões e 4 personas (sobrevivente, sonhadora, guerreira e visionária) das mulheres chefes de família.

Após esse diagnóstico, foi organizada a construção da solução em conjunto com 3 mil mulheres e mais de 200 assistentes sociais de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS distribuídos em municípios de todas as regiões do Brasil durante três encontros, a fim de realizar oficinas para co-criação e prototipação das possíveis soluções, resultando em 100 tecnologias sociais, as quais foram testadas por 8 meses pelo menos três vezes em 44 municípios.

Após esse período de testes, constatou-se que 14 tecnologias sociais eram escaláveis para todo o território brasileiro, porém 3 atingiam maior parte das mulheres. As tecnologias sociais mais bem sucedidas foram três cofres voltados para diferentes objetivos de poupanças do dinheiro que toda a família recebia: o cofre para necessidades básicas, o cofre para emergência e o cofre para os objetivos mais em longo prazo da família.

Apenas em 2018 o Programa Futuro na Mão foi implementado em todo o território brasileiro e os resultados evidenciaram que a quantidade de mulheres endividadas caiu, aumentou o conhecimento financeiro, bem como mais mulheres conseguiram poupar e reduzir a procura por empréstimos.

Percebe-se o quanto aprofundado foi o diagnóstico do perfil das beneficiárias que e qual seria a melhor solução para essas beneficiárias terem um incentivo para a mudança de postura com os gastos financeiros, com base em metodologias ágeis e o Nudge.

A partir disso, este grupo buscou uma política pública que tivesse um problema específico, que fosse possível criar um diagnóstico e propor um plano de ação voltado para Nudge, para que a instituição responsável pela política pública implemente o plano de ação.

Inicialmente decidiu-se por identificar um programa específico dentro da Fundação Casa do Estado de São Paulo, especificamente o Programa Pós Medida, voltado para auxiliar adolescentes e jovens que cumpriram medidas socioeducativas a serem reinseridos na sociedade e no mercado de trabalho, por meio de cursos profissionalizantes. O grande problema apresentado aqui era a baixa aderência aos cursos ofertados.

Desta forma, para aprofundar o entendimento sobre o Pós Medida conversamos com o servidor público Heron de Carvalho, assessor do gabinete da Fundação Casa. O Programa Pós Medida está previsto tanto no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), mas ainda não está implementado de forma planejada.

Os cursos estão pulverizados nos Centro de Atendimento Socioeducativos ao Adolescente (CASA), ou nas Regionais nos municípios, ocorrendo conforme iniciativa dos diretores. Dentro desta pulverização, algumas CASAs já tem parcerias com instituições que fazem acompanhamento com os adolescentes desde o tempo do cumprimento de medida socioeducativa, mas outras apenas oferecem os cursos após a saída.

Destaca-se aqui dois problemas de gestão das CASAs: 1) a pulverização dos cursos são resultados de uma gestão que foi centralizada demais no gabinete da Fundação CASA, ou por ter ocorrido uma descentralização das 144 CASAs sem acompanhamento da presidência da Fundação Casa; e 2) para o sucesso do Programa Pós Medida é necessário acompanhamento do adolescente durante a medida socioeducativa.

Sobre o primeiro problema de gestão, há a previsão pela presidência da Fundação Casa de realizar contratos de impacto social com organizações da sociedade civil para promoção estruturada destes cursos, de forma a estabelecer metas pactuadas e a remuneração contratual ocorrer conforme o atingimento das metas atingidas.

No que se refere ao segundo problema de gestão, as CASAs que não trabalham na prevenção, na medida e pós-medida de forma coordenada, aumentando as chances dos adolescentes reincidiram e assim retornarem para cumprir medida socioeducativa. O sucesso para que o adolescente adira ao Programa Pós Medida está, possivelmente, nas três principais referências que reduzem a reincidência: família, grupo de referência e a vontade do adolescente em mudar.

Se não há estrutura familiar, ou não há apoio do grupo de referência, o qual atua ativamente nas CASAs com o acompanhamento do adolescente através do Plano Individual do Adolescente, certamente o adolescente entrará num ciclo reincidência que geralmente aumenta o período de cumprimento de medida socioeducativa e as CASAs terão mais chances de rebeliões. Há também durante a medida a mentoria, o trabalho com a família do adolescente e a formação escolar, além de todo o acompanhamento do corpo técnico da CASA.

Um último ponto que não atrai o adolescente para o Programa Pós Medida é a questão logística, nem sempre terá dinheiro disponível para ir até o local do curso, porque provavelmente não terá conseguido trabalho imediatamente à saída da CASA e sua família não terá condições financeiras de pagar a passagem do transporte público.

Posto isso, o grupo percebeu que não haveria a possibilidade da aplicação de Nudge especificamente para o Programa Pós Medida, pelo fato do problema da Fundação Casa não ser influenciar o comportamento do adolescente para aderir aos cursos, mas o problema está na falha sistêmica desta política pública, a qual não é o enfoque deste trabalho.

Portanto, por orientação da professora Gabriela Spanghero Lotta, o grupo decidiu analisar o Programa Recomeço da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

c. Programa Recomeço

i. Política de prevenção e combate às drogas no estado de São Paulo

O Governo de São Paulo criou a Coordenadoria de Políticas sobre Drogas (CODP) por meio do Decreto n.º 57.049, de 08 de junho de 2011[4], com o objetivo de fortalecer a ação do Estado na prevenção e no enfrentamento às drogas dando ênfase à atuação do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONED. Inicialmente vinculada à Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania, passou a ser subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Social em 2015, por meio de Decreto n.º 61.064/2015[5].

A Coordenadoria implementa uma ação conjunta na implantação de Políticas sobre Drogas no Estado, como braço do poder executivo, estando alinhada à ação desenvolvida no âmbito federal por meio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. Atua como articuladora de projetos desenvolvidos em diversos âmbitos do governo, estabelecendo uma rede entre Secretarias Estaduais, Conselhos e Órgãos de Pesquisa.

Entre as atribuições da CODP estão:

- Realização de estudos, pesquisas, cursos, conferências e campanhas,
- Promoção de capacitações e colaboração técnica junto a entidades e órgãos de referência,
- Gerência de convênios firmados com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD,
- Apoio à iniciativas da Sociedade Civil na temática,
- Trabalho conjunto com o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONED para propostas de aperfeiçoamento da legislação vigente e da ação governamental.

[4] Site Alesp. https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2011/decreto-57049-08.06.2011.html

[5] Site Alesp. https://www.al.sp.gov.br/norma/173992



Figura SEQ Figura * ARABIC 1:Eixos do Programa Recomeço. Fonte: Revista Recomeço, junho de 2018. 1 edição, Governo de São Paulo.

ii. Marco Legal das Políticas de Prevenção e Combate às drogas



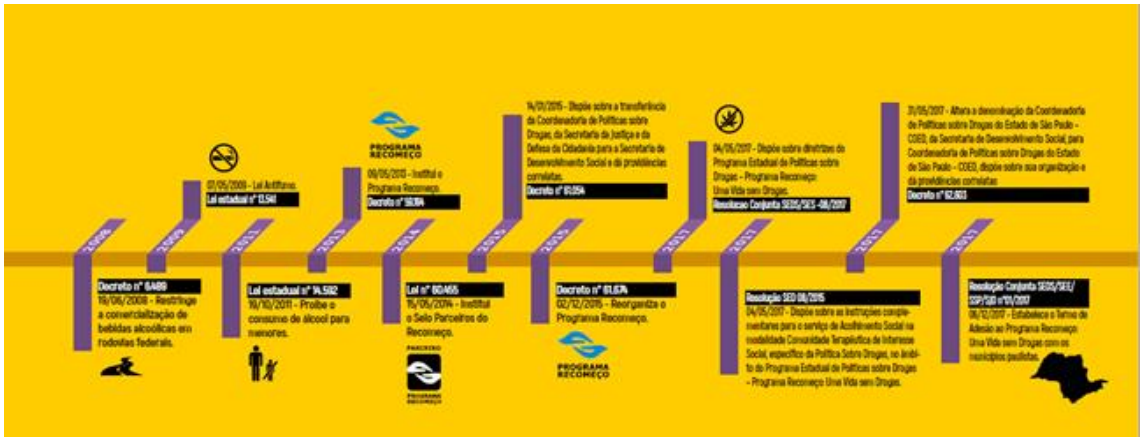


Figura 2: Linha do tempo Marco Legal. Fonte: Revista Recomeço, junho de 2018. 1 edição, Governo de São Paulo.

Apesar da linha do tempo no infográfico finalizar em 2017, tivemos muitas mudanças na legislação federal e estadual em 2019.

A Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (Senapred), do Ministério da Cidadania foi criada em 2 de janeiro de 2019, por meio do Decreto nº 9.674/2019[6]. Desta forma passa-se a ter um órgão federal responsável para ações de prevenção ao uso de drogas e atenção e reinserção social dos usuários.

A Lei Federal nº 13.840, de 5 de junho de 2019[7] altera diversos dispositivos dos Decretos-Lei nºs 4.048/1942, 8.621/1946, 5.452/1943, as Leis nºs 7.560/86, 9.250/1998, 9.532/1997, 8.981/1995, 8.315/1991, 8.706/1993, 8.069/1990, 9.394/1996, 9.503/97 e, por fim, a Lei n° 11.343/06 (Lei de Drogas).

Esta teve grande repercussão em razão da internação involuntária. A medida já era prevista na Lei nº 10.216/2001, em caráter de excepcionalidade, teve ampliação no rol das pessoas que podem solicitar a internação contra a vontade do paciente. No entanto, ainda deve-se respeitar uma série de requisitos, como a avaliação por médico responsável e a transmissão das informações aos órgãos de fiscalização (Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros).

[6] Site do Planalto.http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9674.htm

[7] Site do Planalto. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13840.htm

Outra novidade da lei foi o Plano Individual de Atendimento (PIA), que além de condicionar o atendimento ao usuário na rede de atenção à saúde a uma avaliação prévia por equipe técnica multidisciplinar para a definição de um plano de atendimento customizado para cada usuário com base em suas particularidades, ainda tem em suas diretrizes a elaboração de formação da família para apoio no cumprimento deste e a promoção de atividades de integração social ou capacitação profissional.

A inclusão do art. 26-A, que dispõe sobre o acolhimento em Comunidade Terapêutica deixa clara a opção do governo em utilizar as Comunidades como um dos principais pontos de atenção e tratamento dos usuários de drogas, reforçando o Decreto n° 9.761/2019, aprovado em abril, que dentre outras medidas previa o fortalecimento das Comunidades Terapêuticas e adotava como foco a abstinência do usuário ou dependente de drogas.

Em outubro de 2019, foi aprovada na Assembléia Legislativa de São Paulo, a implantação da Política Estadual sobre Drogas e o Fundo Estadual Antidrogas no Estado, Lei nº 17.183, de 18/10/2019[8], para adequação à nova legislação federal. O texto prevê ações de prevenção e combate ao uso de drogas, tratamento e reabilitação psicossocial de dependentes químicos além de um fundo voltado para financiar projetos e programas para formação profissional de atuação na temática, campanhas de divulgação e educativas sobre o uso de drogas ilícitas e estímulo a criação de atividades esportivas e culturais de cunho preventivo e ressocializador.

iii. Programa Recomeço – Uma Vida sem Drogas

O Programa Recomeço é parte da estratégia da Governo de São Paulo para auxiliar a população que está exposta ao risco, uso ou abuso de substâncias psicoativas. Atua desde a prevenção ao apoio para a recuperação para dependentes, visando recuperar a saúde física e psicológica, trazer de volta autoestima e reintegra-los ao convívio social e a uma vida plena.

[8] Site da Alesp. https://www.al.sp.gov.br/norma/?tipo=Lei&numero=17183&ano=2019

Tem como princípios oferecer tratamento adequado e igualitário aos usuários e dependentes químicos, desenvolver ações intersecretariais e intersetoriais, identificar e adequar as ações às demandas territoriais, às características etárias, culturais e de gênero, monitorar e divulgar periodicamente com avaliação quantitativa e qualitativa das ações do programa, desenvolver o protagonismo das comunidades e famílias no enfrentamento às drogas.

O Programa Recomeço é intersetorial, envolvendo as secretarias de Educação (prevenção), Saúde (tratamento), Segurança Pública (controle e requalificação de territórios degradados), Justiça e Cidadania (acesso) e Desenvolvimento Social (acolhimento e reintegração social), para identificar a necessidade e facilitar o acesso ao atendimento médico e psicossocial.

Lançado em 2013, no decorrer de 6 anos ampliou as ações no eixo "tratamento" e "reinserção social e recuperação" com modalidades de serviços para aqueles que necessitam de cuidados de saúde intensivos e processos de desintoxicação (Casa de Passagem, a Moradia Monitorada, a República Terapêutica) e expandiu as Comunidades Terapêuticas no Estado, como também investiu no eixo "acesso a cidadania e justiça", com a assistência judiciária que funciona dentro do Centro de Referência de Álcool Tabaco e Outras Drogas (Cratod).

Em 2017 o Programa computava mais de 40 mil atendimentos em quatro anos de existência, uma rede atendimento com 3.327 vagas, das quais 1.335 são vagas de acolhimento social distribuídas em 67 Comunidades Terapêuticas de Interesse Social. Por meio do Programa Recomeço, o Estado de São Paulo desenvolveu a maior rede pública de atendimento e combate às drogas do país. A partir daqui o enfoque será nas Comunidades Terapêuticas.

iv. Comunidades Terapêuticas Legalmente Constituídas – CT-LC

Toda a estrutura das Comunidades Terapêuticas é vinculada à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, com a parceria da Federação Brasileira de Comunidades

Terapêuticas (FEBRACT), que gerencia a rede com auxílio de sistemas de monitoramento e avaliação.

Dentro do Programa Recomeço as Comunidades realizam o acolhimento voluntário daqueles que desejam continuar o processo de recuperação da dependência química, depois de serem referenciados pelos serviços de saúde. Nas CT-LC recebem auxílio de profissionais qualificados nessa etapa do processo de recuperação, para que sintam-se motivados a reconstruir suas vidas e recuperem a capacidade de se manter e conviver no meio social de forma autônoma.

A permanência inicial nas Comunidades Terapêuticas de Interesse Social é construída individualmente em concordância com as necessidades do acolhido por até seis meses, podendo ser prorrogada por mais três meses, mediante parecer técnico.

Durante todo o período de acolhimento, as Comunidades articulam com os CAPS-AD (Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas) para dar continuidade ao tratamento ambulatorial. Além dos CAPS-AD, grupos de apoio como AA (Alcoólicos Anônimos), NA (Narcóticos Anônimos) e a instituição Amor Exigente desenvolvem atividades de apoio e orientação voluntária durante a execução dos programas de recuperação dos acolhidos e da preparação para o resgate dos vínculos familiares em parceria com as CT-LC.

> "O modelo de acolhimento se distingue de outros ambientes institucionais por seu ambiente social ser o próprio método de recuperação. Estes componentes são utilizados para facilitar a socialização e o desenvolvimento psicológico dos acolhidos com a promoção da reintegração social e comunitária. Desta forma, as CT-LC ofertam atividades complementares sociais, culturais, esportivas e de lazer, dentro e fora das organizações priorizando a reinserção social de seus acolhidos." (Revista Recomeço, 2018, pg. 23)

v. Dados das Comunidades Terapêuticas Legalmente Constituídas

Uma pesquisa inédita realizada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em parceria com a FEBRACT, a pedido da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, levantou números sobre as Comunidades Terapêuticas no período de 2013 a 2016.

Os dados mostram que 21% pessoas atendidas nas 58 Comunidades Terapêuticas Legalmente Constituídas em São Paulo neste período retornaram ao convívio familiar com condições de autossustento e 26% reingressaram no mercado de trabalho.

O estudo traçou o perfil dos usuários de substâncias psicoativas acolhidos nas CT-LC. A grande maioria (91,8%) são homens e 70% se declaram solteiros no momento da entrevista, entre os nascidos no estado de São Paulo, que somam 80,2%, mais da metade são do interior ou litoral, 55,8%. A maioria dos acolhidos utiliza, de forma abusiva, mais de uma droga ilícita, incluindo o álcool. A proporção de usuários de crack dobrou no período, passando de 15,2% para 32,5%.

Na análise sobre participação nas atividades propostas nas Comunidades Terapêuticas, 79% indicam participação nas ações de restabelecimento familiar, 96% em atividades laborterápicas, 85,2% em atividades recreativas, artísticas e culturais, 46% em aulas de capacitação, aprendizagem e formação, e 30% nos programas de geração de renda e trabalho.

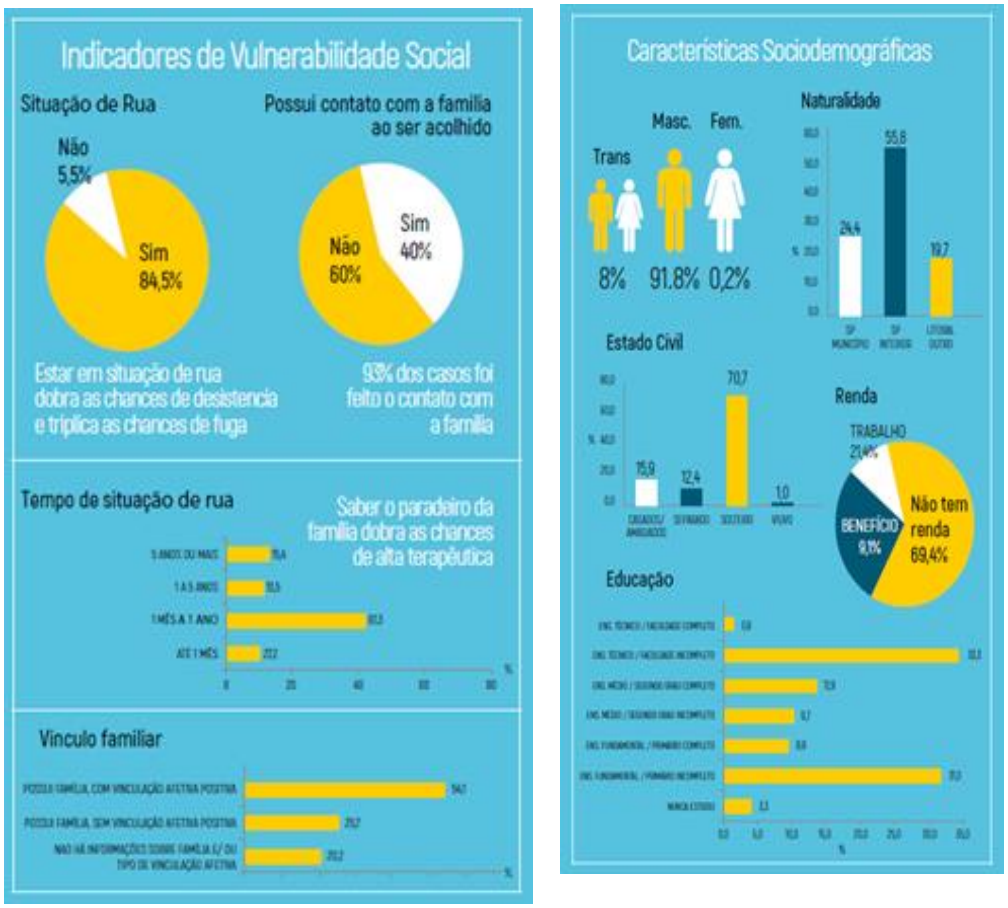


Figura 3: Dados da pesquisa perfil do usuário da Comunidades Terapêuticas do Estado de São Paulo. Fonte: Revista Recomeço, junho de 2018. 1 edição, Governo de São Paulo.

vi. Acompanhamento dos beneficiários pelos técnicos

A fim de aprofundar como é o acompanhamento dos beneficiários, este grupo elaborou o roteiro de entrevista semi-estruturado (Anexo I) e conversou com duas pessoas ligadas à gestão do Programa Recomeço, o coordenador da Coordenadoria de Política sobre Drogas Rodrigo Flare, a assessora da Coordenadoria de Política sobre Drogas da Nathalia Martins a diretora técnica no Núcleo de Acolhimento e Reintegração Social Eliana Borges e a técnica do Programa Recomeço Sabrina Gomes Cardoso.

Com a supervisão da FEBRACT, todas as CT-LC funcionam sob controle de monitoramento, acompanhamento pelo sistema (online) de Monitoramento e Acompanhamento dos acolhidos.

As CT não são específicas do Programa Recomeço, elas tem vagas da Senapred (Governo Federal), vagas municipais e até mesmo particulares. As diretrizes para atendimento dependem da coordenação de cada comunidade, elas têm autonomia no desenvolvimento do seu trabalho, não há uma orientação única. A Secretaria de Desenvolvimento Social de São Paulo apenas estipula equipe técnica mínima para o atendimento de cada grupo de 30 pessoas.

Os acolhidos tem o apoio multidisciplinar, dentre os profissionais estão psicólogos e assistentes sociais, responsáveis pelo preenchimento dos formulários de cadastro (na chegada do beneficiário à Comunidade), avaliação e acompanhamento.

Os formulários foram desenvolvidos para a pesquisa de perfil do usuário, realizado pelo PNUD em parceria com a FEBRACT. Eles têm um viés técnico e não de prontuário, conforme relatado pelos gestores da Coordenação, sendo longos, pouco simplificados e repetitivos em alguns pontos.

Em geral as informações são coletadas em atendimentos individuais semanais, no entanto, o acolhido pode se recusar a ter sessões individuais ou ainda se negar a passar a informação ou mentir, umas vez que muitos têm medo em razão de pendências judiciais ou somente vergonha em relatar desvios de conduta para os técnicos. Desta forma, é fundamental a construção de vínculos entre o técnico e os acolhidos para que a informação dos formulários seja fidedigna, pois são sobre essas informações que será medido o seu desenvolvimento pessoal em direção a busca de sua autonomia e reintegração social.

A coordenadoria de Políticas Sobre Drogas relata que estes têm sido mal preenchidos, que a confiabilidade da informação é questionável, por isso não podem usá-las para a melhoria da metodologia de intervenção dentro das comunidades e nem para a melhoria da política pública.

Como consequência, temos a impossibilidade do uso dessas informações para a detecção de problemas no contexto da política das CT, fundamentais para o aprimoramento constante do programa.

Há sintomas que apontam para a necessidade da melhoria da política, como o tempo de permanência nas CT dos acolhidos que em média é de 2 semanas, sendo que eles têm a possibilidade de permanecer por 6 meses, com possibilidade de extensão por mais 3, mediante indicação clínica. Os formulários de avaliação e acompanhamento seriam fundamentais para entender o perfil do usuário que desiste do acolhimento e as razões disso, mas a falta de confiabilidade da informação inviabiliza a busca da causa-raiz do problema.

A proposta deste trabalho é entender as razões pela qual os técnicos não se dedicam no preenchimento correto de informações fundamentais para o aperfeiçoamento do programa e apresentar um plano de ação baseado na teoria Nudge, para influenciá-los na coleta da informação fidedigna dos acolhidos.

3. PLANO DE AÇÃO

a. Objetivo do Plano de Ação: O objetivo da intervenção é conseguir informações fidedignas dos usuários em situação drogatícia acolhidos pela Comunidades Terapêuticas Legalmente Constituídas.

b. Metodologia Ágil: O grupo decidiu apresentar um plano de ação baseado na técnica de inovação design sprint e abaixo segue passo a passo como sugestão de intervenção.

i. Passo 1 - Identificação do perfil dos técnicos: assistentes sociais e psicólogos responsáveis pelo preenchimento dos formulários de avaliação e andamento. Para a identificação do perfil, serão considerados informações base como faixa etária, formação acadêmica, trajetória profissional, renda e composição familiar.

ii. Passo 2 - Constituir personas: representação fictícia dos usuários do instrumento analisado sendo, neste caso, os técnicos que preenchem. A construção das personas é baseada em dados reais sobre comportamento e características comportamentais. Apresenta, também, uma

criação de suas histórias pessoais, motivações, objetivos, desafios e preocupações para com o trabalho.

Além disso, para a construção, serão analisadas e levadas em consideração os possíveis vieses e heurísticas, como a falta de sensibilidade às proporções da base, excesso de confiança e vieses tendendo para a superestimação da probabilidade de eventos conjuntivos e para a subestimação da probabilidade de eventos disjuntivos.

iii. **Passo 3 - Oficinas de ideação:** implementação de chuva de ideias para subsidiar a criação de novos formatos de formulários de avaliação e de acompanhamento envolvendo os técnicos psicólogos e assistentes sociais, a fim de obter suas percepções e aumentar o engajamento na mudança de paradigma.

iv. **Passo 4 - Compilação das informações**: a partir da compilação e levando em consideração o arcabouço EAST do BIT, estruturar novos formulários para validação dos técnicos psicólogos e assistentes sociais.

v. **Passo 5 - Prototipação**: oficinas com os técnicos de referência com o objetivo da construção de novos formulários.

vi. **Passo 6 - Aplicação do Piloto**: testar novos formulários em 8 (oito) Comunidades Terapêuticas com os técnicos, beneficiários, envolvendo a coordenação dessas unidades de forma que fomente a padronização da aplicação.

A importância da escolha dos 8 (oito) CTs, se dá pela busca de uma representatividade fidedigna do universo de Comunidades no Estado (67 no total). Serão definidas, em conjunto com a Secretaria, 4 unidades referência em atendimento e 4 com deficiências de gestão, levando em consideração a regionalização e a quantidade de atendimentos por mês.

vii. **Passo 7 - Monitoramento de Indicadores de Efetividade:** Desenvolvimento e monitoramento de indicadores para se medir a efetividade dos novos formulários para a mudança comportamental

desejada. Assim, será executada a aplicação do questionário modificado, com a inserção dos mecanismos de economia comportamental, deve possibilitar a aferição da evolução e resolução das questões levantadas, razão pela qual necessário estabelecer indicadores que orientem o aperfeiçoamento da política pública, quais sejam:

- Fidedignidade das Informações dos questionários;
- Tempo de preenchimento e de atendimento dos usuários;
- Percentual dos questionários conformes com os atendimentos totais.

Devem inicialmente ser considerados dois elementos na construção da solução pretendida, a fidedignidade das informações compiladas nos questionários de entrada e o tempo para preenchimento.

A aferição da fidedignidade das informações deve se desdobrar em dois mecanismos complementares, o percentual de informações corretas no cruzamento com os dados oficiais e sociais relacionados ao usuário e o percentual de campos preenchidos no questionário de entrada.

O tempo, fator também essencial para avaliação da melhoria, deve levar em consideração o número de sessões realizadas com o usuário em sua entrada inicial e o período utilizado durante as sessões individualmente consideradas.

Esses dois primeiros indicadores, tempo e fidedignidade de informações, devem ser associados ao número de usuários atendidos por CT-LC a cada bimestre, construindo, portanto, o terceiro indicador, ao correlacionarmos o número de atendimentos totais com o percentual de questionários aplicados em conformidade com as novas diretrizes.

c. Apresentação dos resultados esperados

Como resultado, pretendemos ter técnicos motivados, com sentimento de pertencimento ao processo, entendendo o valor e o sentido do preenchimento acurado dos formulários, empenhados em desenvolver vínculos com os acolhidos para uma coleta de dados efetiva que possa fornecer insumos para a melhoria de sua metodologia de

intervenção nas Comunidades Terapêuticas e melhoria da política de acolhimento para usuários de drogas.

d. Apresentação de cronograma de ação

Passo	PERÍODO DE IMPLEMENTAÇÃO				
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Identificação de perfil e Construção de personas					
Oficina de ideação					
Compilação das informações					
Prototipação					
Aplicação de piloto					
Monitoramento e Avaliação					

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Economia Comportamental ao tentar buscar respostas para questões de racionalidade de forma empírica identificou diversos vieses comportamentais, que afetam os indivíduos em geral e podem gerar resultados inferiores que os esperados de acordo com os interesses das pessoas em situações de escolhas. Já que os indivíduos podem não ser os mais eficientes a promover seus próprios interesses, surgem debates sobre a interferência

em suas escolhas com o intuito de melhorar o bem estar, incorrendo em algum tipo de paternalismo.

É neste sentido que o Nudge surge, buscando se posicionar como uma ferramenta para geração de pequenos incentivos, e de arquitetura de escolha, para a tomada de decisão de forma a gerar um output desejado.

A partir deste arcabouço teórico, este grupo observou a ascensão da aplicação da teoria econômica comportamental e Nudge nas políticas públicas internacionais e brasileiras, com objetivo de proporcionar mudanças nos resultados das implementações de políticas públicas de forma rápida, com custo relativamente barato e com impacto considerável.

Um dos grandes exemplos citados foi o Programa Futuro na Mão que utilizou o Nudge para incentivar a educação financeira de mulheres chefes de família, tendo bons resultados no uso do benefício concedido pelo Programa Bolsa Família por estas mulheres.

A partir do exemplo do sucesso da aplicação no programa supracitado, o grupo selecionou a política pública do combate e prevenção ao uso de drogas no Estado de São Paulo seguindo a sugestão de nossa orientadora de Metodologia. Em conversa com os gestores da Coordenadoria de Política sobre Drogas (COPD) da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, foi identificado problema ligado à dificuldade de obter dados fidedignos dos acolhidos pelas Comunidades Terapêuticas Legalmente Constituídas.

Com o diagnóstico, para entender como a coleta de dados era feita, e quais as dificuldades apresentados neste processo, identificamos que os psicólogos e assistentes sociais eram os responsáveis pelos levantamentos e registros dessas informações, concluindo, então, que eles deveriam ser o foco do Nudge.

No entanto, apenas nas entrevistas com os gestores da COPD entendemos que as Comunidades Terapêuticas não pertencem ao Programa Recomeço, o Governo do Estado paga um número de vagas para acolhimento, existem vagas reservadas pelo Governo Federal, Municipal e até mesmo para particulares. Sendo assim, as comunidades têm autonomia na sua organização e funcionamento. Não há diretrizes de atendimento, a não ser número mínimo de técnicos para grupos de 30 pessoas. Algumas comunidades

adotam atendimento de um grupo pelos mesmos profissionais e em outras há rodízio. As atividades complementares oferecidas variam, assim como o número e qualificação dos profissionais. Não há padronização do atendimento, sendo difícil constatar as melhores práticas e se empenhar no ajuste de metodologias que não mostram resultados.

Constatou-se também que os formulários, meio pelo qual a coleta de dados é feita, foram desenvolvidos por pesquisadores e não pelos psicólogos e assistentes sociais, tendo assim um caráter de levantamento de dados e não de prontuário de atendimento e acompanhamento sócio-psicológico orientado para os problemas dos acolhidos.

Como resultado, temos técnicos que não compreendem o sentido no preenchimento destes dados, adotam padrão de interrogatório junto aos acolhidos ao invés de desenvolverem vínculos, e se veem sufocados com a burocracia no preenchimento de formulários físicos e digitais. Neste modelo, temos dados irreais e a impossibilidade de melhorias metodológicas no atendimento e na política de acolhimento dos usuários e consequentemente a insatisfação dos acolhidos com o programa. Apesar de poderem permanecer por um período de seis meses nas Comunidades, a média de permanência é de duas semanas com altos númerode reinternação.

Assim, sugerimos um plano de ação baseado na teoria comportamental, para criar incentivos aos técnicos das Comunidades Terapêuticas com o intuito de melhorar a qualidade das informações dos acolhidos e a forma na qual a coleta realizada, criando uma arquitetura favorável à escolhas e preenchimento mais padronizado e com foco no usuário. As oficinas de ideação e a elaboração do piloto, aos moldes do que foi realizado no programa Futuro Na Mão, servirão para testar a metodologia e validar as personas identificadas para que, ao final, o projeto possa ser ampliado e aplicado à todos os funcionários técnicos ligados ao programa.

5. BIBLIOGRAFIA

ARIELY, D. (2008). Irrationallyyours: Onmissingsocks, pickuplines, and otherexistential puzzles. New York, NY: Harper Perennial. Ariely, D. (2008). PredictablyIrrational. New York: Harper Collins.

BAZERMAN, M. Judgment in Managerial Decision Making. 3ª. ed. New York: Wiley, 1994.

BRASÍLIA. MDS. Conheça o Programa Bolsa Família. Disponível em: http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia. Acesso em: 18 ago. 2019.

BRASÍLIA. SENAPRED - Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas. Disponível em: http://www.desenvolvimentosocial.gov.br/secretaria/secretarias/senapred/SNAS. Acesso em janeiro de 2020.

DWORKIN, Gerald. Paternalism. The Monist56.1 (1972): 64-DWORKIN, Gerald. Paternalism. The Monist 56.1 (1972): 64-84.84.

FREY, Klaus. POLÍTICAS PÚBLICAS: UM DEBATE CONCEITUAL E REFLEXÕES REFERENTES À PRÁTICA DA ANÁLISE DE POLÍTICASPÚBLICAS NO BRASIL. Ipea, ___, v. 21, n. 0, p.211-259, jun. 2000. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/89/158>. Acesso em: 18 ago. 2019.

JOLLS, Christine; SUNSTEIN, Cass R.; THALER, Richard. A behavioral approach tolaw and economics. Stanford Law Review, v. 50, n. 5, p. 1.471-1.550, maio 1998.

KAHNEMAN, Daniel; TVERSKY, Amos. Julgamento sob Incerteza: Heurísticas e Vieses. IN: KAHNEMAN, Daniel. Rápido e Devagar: Duas formas de Pensar. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012

KAHNEMAN, Daniel. Rápido e Devagar: Duas formas de pensar. Rio de Janeiro: Editora Objetiva Ltda., 2012.

KANT, Immanuel. Fundamentação da metafísica dos costumes. Lisboa: Ed. 70, 2007.

KARLAN, Dean, SendhilMullainathan, and Benjamin N. Roth. 2019. "DebtTraps? Market Vendors and MoneylenderDebt in India and the Philippines." American EconomicReview: Insights, 1 (1): 27-42.

MACEDO, M. A. S.; ALYRIO, Rovigati Danilo ; ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de . Heurísticas e Vieses de Decisão: a racionalidade limitada no processo decisório. In:

XXXVIII Congresso Latino-Americano de Escolas de Administração (CLADEA), 2003, Lima, Peru. Anais do XXXVIII CLADEA, 2003.

NOZICK, Robert. Anarquia, estado e utopia. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

PERINI, G., OSS-EMER, L.GONÇALVES, L. Estudo sobre as alterações promovidas pela Lei nº 13.840/2019 e pela Medida Provisória nº 885/2019 na Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas). SEMEAR, Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas. Ministério Público do Paraná. Curitiba, 2019.

Revista Recomeço, Programa Recomeço – Uma Vida sem Drogas. FREBRACT e Governo do Estado de São Paulo. São Paulo, Junho de 2018.

ROCHA, Bruno Anunciação.; GALUPPO, Marcelo Campos. Paternalismo libertário no Estado Democrático de Direito. RIL Brasília a. 53 n. 210 abr./jun. 2016 p. 135-148 1

SÃO PAULO. Desenvolvimento Social. O Programa Recomeço - Uma vida sem drogas.
Disponível em: http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/recomeco. Acesso em janeiro de 2020.

SUGDEN, Robert. OnNudging: A Reviewof*Nudge: ImprovingDecisionsAbout Health, Wealth and Happiness*by Richard H. Thaler and Cass R. Sunstein, International Journalof the Economicsof Business, 2009.

THALER, Richard H.; SUNSTEIN, Cass R. Nudge: improvingdecisionsabouthealth, wealth, and happiness. New Haven: Yale University Press, c2008

Williams, Martin. 2018. "ExternalValidity and PolicyAdaptation: FromImpactEvaluationtoPolicy Design." BSG WorkingPaper.

Williams, Martin. 2017. "Validade externa e adaptação à política: um guia de cinco etapas para mapeamento de mecanismos." BSG WorkingPaper.

ANEXO I - Roteiro de entrevista

1. Descreva o que são as comunidades terapêuticas.
2. Como funcionam?
3. Como se dá o encaminhamento dos beneficiários?
4. Como técnico na comunidade terapêutica, quais são suas funções?
5. Dinâmica do preenchimento do formulário:
    a. Qual é o meio para preenchimento?
    b. Conversa com atendido ao mesmo tempo que faz preenchimento?
    c. Tem orientações para preenchimento? Como receber essas orientações?
    d. Em média são necessárias quantas reuniões para o preenchimento completo do cadastro de entrada?
    e. De quanto em quanto tempo é feita a avaliação de andamento?
6. Você considera o formulário de avaliação de entrada útil? Mudaria algo nele?
7. Você considera o formulário de andamento útil? Mudaria algo nele? Concorda com a sua periodicidade?
8. Quais são as maiores dificuldades no preenchimento dos formulários?
9. Você acha que a forma de avaliação de entrada e andamento podem ser aprimoradas? Como?